



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Ministério Público

Gabinete do Procurador SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

Proc. TC-016.090/2009-2
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator.

Manifesto-me de acordo com a proposta oferecida pela Unidade Técnica.

Ministério Público, em 10/03/2016.

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
Procurador